



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

18-70
M. Soares

N.º

ASSUNTO

Lei n. 133 de 5 de Junho de 1959

SERVIÇO

Dispõe sobre abertura de credito especial de cr\$ 60.000,00.

O Povo do Municipio de Ouro Preto, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei.-

Art. 1º - Fica aberto o credito especial de cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) para cobertura das despesas com a construção de uma ponte sobre o rio Pirapitinga, no distrito de S.Rita de Ouro Preto.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades que o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contem.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 5 de Junho de 1959

Benedictino

Prefeito Municipal

Antônio Lobo Leite

Secretario

Publicada e registrada nesta secretaria em 5.6.59

Antônio Lobo Leite

Secretario